



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 01.12.06/2023,  
QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA  
(MA) E A EMPRESA G. DE C. MENDES

O Município de João Lisboa (MA), pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ sob o nº 07.000.300/0001-10, com sede administrativa na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, representado pela Secretária Municipal de Saúde Sra. **CÍCERA RODRIGUES DE SOUSA CUNHA**, brasileira, casada, agente política, portadora da cédula de identidade de nº 122247998-0 SSP-MA e do CPF nº 974.489.903-49, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **G. DE C. MENDES**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.740.285/0001-90, com sede na Rua Ceará nº 1099 B, Mercadinho, Imperatriz - MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Gabriel de Carvalho Mendes, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 024326762003-8 SSP-MA e do CPF nº 060.797.823-67, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 04.045/2023** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 021/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de peças automotivas para a frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 021/2023**, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

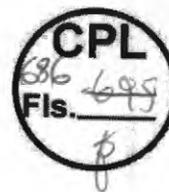
1.3. Discriminação do objeto:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
LOTE 04 - VEÍCULOS: 02 (DOIS) VEÍCULOS FIAT UNO MILLE WAY ECON, PLACAS: NXI-4242 ANO: 2011/2012 e NND-3401 ANO: 2011/2012. - SECRETARIA DE SAÚDE					
ITEM	UND	QTD	DESCRIMINAÇÃO	V. UNT.	V.TOTAL
278	Peça	4	ALAVANCA CAMBIO	370,50	1.482,00
279	Peça	8	AMORTECEDOR DIANTEIRO	558,90	4.471,20
280	Peça	8	AMORTECEDOR TRASEIRO	537,00	4.296,00
281	Peça	4	BANDEJA DIANTEIRA LE	455,10	1.820,40
282	Peça	4	BANDEJA LD	455,10	1.820,40
283	Peça	4	BOMBA COMBUSTIVEL	520,50	2.082,00
284	Peça	4	BOMBA DAGUA	518,70	2.074,80
285	Peça	4	BOMBA OLEO	683,40	2.733,60
286	Peça	4	BRONZE BIELA STD	271,80	1.087,20
287	Peça	4	BRONZE MANCAL STD	402,60	1.610,40
288	Peça	8	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA	123,90	991,20
289	Peça	8	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA (PARTE DIANT)	73,50	588,00
290	Peça	4	CABO FREIO DIANTEIRO	162,30	649,20
291	Peça	8	CABO FREIO MAO	408,90	3.271,20
292	Peça	4	CABO VELA	187,80	751,20

*01251*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



293	Peça	4	CARCACA VALVULA TERMOSTATICA	200,10	800,40
294	Peça	4	CARTER	735,30	2.941,20
295	Peça	4	CHAVE SETA	678,00	2.712,00
296	Peça	8	CILINDRO RODA TRASEIRA	162,30	1.298,40
297	Peça	4	COMANDO VALVULA	1.061,70	4.246,80
298	Peça	4	COMUTADOR IGNICAO	167,10	668,40
299	Peça	4	CONEXAO MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	143,40	573,60
300	Peça	4	COXIM MOTOR	339,60	1.358,40
301	Peça	4	COXIM MOTOR LD	500,70	2.002,80
302	Peça	8	DISCO FREIO DIANTEIRO	162,30	1.298,40
303	Peça	8	ESPOLETA CABECOTE MOTOR	29,10	232,80
304	Peça	8	FAROL AUXILIAR LE/LD	310,80	2.486,40
305	Peça	4	FAROL LD	1.050,00	4.200,00
306	Peça	4	FAROL LE	1.050,00	4.200,00
307	Peça	4	INTERRUPTOR TEMPERATURA	154,80	619,20
308	Peça	4	JUNTA CABECOTE	280,20	1.120,80
309	Peça	4	JUNTA MOTOR (COMPLETO)	1.161,00	4.644,00
310	Peça	8	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	329,40	2.635,20
311	Peça	8	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	280,20	2.241,60
312	Peça	4	KIT DISTRIBUICAO	427,20	1.708,80
313	Peça	4	KIT EMBREAGEM	997,80	3.991,20
314	Peça	8	KIT MOLA SAPATA FREIO	98,40	787,20
315	Peça	4	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	367,20	1.468,80
316	Peça	4	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	578,70	2.314,80
317	Peça	4	PARAFUSO CABECOTE (JG10UND)	181,20	724,80
318	Peça	4	PASTILHA FREIO	255,90	1.023,60
319	Peça	8	PIVO	118,20	945,60
320	Peça	4	POLIA TENSOR ALTERNADOR	395,40	1.581,60
321	Peça	4	POLIA TENSOR AR CONDICIONADO	201,00	804,00
322	Peça	4	RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	143,40	573,60
323	Peça	4	RESERVATORIO OLEO CAMBIO	184,80	739,20
324	Peça	4	RESERVATORIO OLEO HIDRAULICO	418,80	1.675,20
325	Peça	8	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	322,80	2.582,40

CPL 2



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



326	Peça	4	SAPATA FREIO	280,20	1.120,80
327	Peça	4	SENSOR ROTACAO	322,80	1.291,20
328	Peça	4	SONDA LAMBDA	578,70	2.314,80
329	Peça	4	SONDA LAMBDA	518,70	2.074,80
330	Peça	8	TAMBOR FREIO TRASEIRO	201,00	1.608,00
331	Peça	8	TERMINAL CABO MARCHA	135,90	1.087,20
332	Peça	4	TERMINAL DIRECAO LD	143,40	573,60
333	Peça	4	TERMINAL DIRECAO LE	143,40	573,60
334	Peça	64	TUCHO VALVULA	72,60	4.646,40
335	Peça	4	VALVULA SOLENOIDE	323,70	1.294,80
336	Peça	4	VALVULA TERMOSTATICA	213,30	853,20
337	Peça	16	VELA IGNICAO BKR7E	51,00	816,00
<b>SUB TOTAL R\$</b>					<b>109.184,40</b>

**LOTE 06 - VEÍCULOS: 01 (UM) AMBULANCIA HILLUX TOYOTA AUTOM, PLACA: EOW-2440 ANO: 2019. - SECRETARIA DE SAÚDE**

ITEM	UND	QTD	DESCRIMINAÇÃO	V. UNT.	V.TOTAL
398	Peça	4	ANEL ROTOR SEMI EIXO TRASEIRO	194,70	778,80
399	Peça	4	ARTICULACAO AXIAL	145,50	582,00
400	Peça	2	BANDEJA DIANTEIRA SUPERIOR LD C/ BUCHA C/ PIVO	726,30	1.452,60
401	Peça	2	BANDEJA DIANTEIRA SUPERIOR LE C/ BUCHA C/ PIVO	726,30	1.452,60
402	Peça	2	BANDEJA INFERIOR LD	1.031,70	2.063,40
403	Peça	2	BANDEJA INFERIOR LE	1.063,50	2.127,00
404	Peça	2	BIRRO GARFO EMBREAGEM (COMPLETO)	83,40	166,80
405	Peça	2	BOMBA DAGUA	791,10	1.582,20
406	Peça	2	BOMBA OLEO	2.858,40	5.716,80
407	Peça	2	BRONZE BIELA STD	345,00	690,00
408	Peça	2	BRONZE MANCAL STD	546,90	1.093,80
409	Peça	2	BUCHA COMANDO VALVULA	271,80	543,60
410	Peça	2	CABO FREIO MAO DIANTEIRO	232,30	464,60
411	Peça	2	CABO FREIO MAO LD	438,90	877,80
412	Peça	2	CABO FREIO MAO LE	477,30	954,60
413	Peça	2	CAIXA SATELITE COMPLETA	3.832,50	7.665,00
414	Peça	2	CAMISA MOTOR STD (JG C/4UND)	1.079,40	2.158,80

*CPL*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



415	Peça	2	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	500,70	1.001,40
416	Peça	2	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	329,40	658,80
417	Peça	4	CILINDRO RODA TRASEIRA	187,80	751,20
418	Peça	2	COLAR EMBREAGEM	405,30	810,60
419	Peça	2	COMANDO VALVULA (ADMISSAO)	1.251,60	2.503,20
420	Peça	2	COMANDO VALVULA (ESCAPE)	1.252,50	2.505,00
421	Peça	2	COROA PINHAO 11X41	3.897,30	7.794,60
422	Peça	2	CORRENTE REDUCAO	2.471,70	4.943,40
423	Peça	4	CUBO RODA DIANTEIRA	1.188,60	4.754,40
424	Peça	4	DISCO FREIO DIANTEIRO	348,00	1.392,00
425	Peça	2	EMBREAGEM VISCOSA	863,10	1.726,20
426	Peça	4	JUNTA HOMOCINETICA (COMPLETA)	1.880,70	7.522,80
427	Peça	2	JUNTA MOTOR	1.630,20	3.260,40
428	Peça	2	KIT EMBREAGEM	2.904,30	5.808,60
429	Peça	8	MOLA PASTILHA FREIO	110,70	885,60
430	Peça	4	PARAFUSO REGULADOR CAMBAGEM	105,00	420,00
431	Peça	2	PASTILHA FREIO	313,50	627,00
432	Peça	4	PIVO BANDEJA INFERIOR	219,90	879,60
433	Peça	4	PIVO BANDEJA SUPERIOR	174,60	698,40
434	Peça	2	POLIA TENSOR ALTERNADOR	469,80	939,60
435	Peça	2	POLIA TENSOR AR CONDICIONADO	285,60	571,20
436	Peça	2	PONTEIRA CARDAN DIANTEIRO	271,80	543,60
437	Peça	2	PONTEIRA CARDAN TRASEIRA	395,40	790,80
438	Peça	4	RETENTOR RODA TRASEIRA INTERNO	145,50	582,00
439	Peça	2	ROLAMENTO CENTRO CARDAN (REFIL)	328,50	657,00
440	Peça	4	ROLAMENTO LATERAL CAIXA	345,00	1.380,00
441	Peça	2	ROLAMENTO PINHAO (GR)	479,10	958,20
442	Peça	2	ROLAMENTO PINHAO (PQ)	466,20	932,40
443	Peça	4	ROLAMENTO SEMI ARVORE	627,30	2.509,20
444	Peça	2	SAPATA FREIO	383,40	766,80
445	Peça	4	SEMI EIXO	1.447,80	5.791,20
446	Peça	4	TAMBOR FREIO TRASEIRO	317,10	1.268,40
447	Peça	2	TAMPA VALVULA	2.252,40	4.504,80

*[Handwritten signature]* 4



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



448	Peça	2	TENSOR CORREIA DENTADA	409,80	819,60
449	Peça	4	TERMINAL DIRECAO	150,00	600,00
450	Peça	4	VALVULA ADMISSAO (JG C/4UND)	310,80	1.243,20
451	Peça	4	VALVULA ESCAPE (JG C/4UND)	340,50	1.362,00
<b>SUB TOTAL R\$</b>					<b>105.533,60</b>

**LOTE 08 - 01 (UM) VEÍCULO AMBULÂNCIA MERCEDES BENZ SPRINT 415, PLACA: PTA-4836  
ANO: 2017. - SECRETARIA DE SAÚDE**

ITEM	UND	QTD	DESCRIMINAÇÃO	V. UNT.	V.TOTAL
483	Peça	2	ALTERNADOR	2.636,40	5.272,80
484	Peça	4	ARTICULAÇÃO AXIAL	224,10	896,40
485	Peça	2	ATUADOR EMBREAGEM	899,70	1.799,40
486	Peça	8	BIELA	678,60	5.428,80
487	Peça	2	BOMBA D'ÁGUA	1.080,00	2.160,00
488	Peça	2	BOMBA ÓLEO	1.779,00	3.558,00
489	Peça	2	BRONZE BIELA STD	1.080,00	2.160,00
490	Peça	2	BRONZE MANCAL STD	1.191,30	2.382,60
491	Peça	2	BUJÃO BLOCO	154,80	309,60
492	Peça	2	CABO SELETOR	3.358,80	6.717,60
493	Peça	2	CAMISA MOTOR (C/4UND)	385,50	771,00
494	Peça	2	CHAVETA VIRABREQUIM	92,70	185,40
495	Peça	2	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	1.166,70	2.333,40
496	Peça	2	CILINDRO MESTRE FREIO	1.380,90	2.761,80
497	Peça	2	COMANDO VALVULA ADMISSÃO	988,80	1.977,60
498	Peça	2	COMANDO VALVULA ESCAPE	988,80	1.977,60
499	Peça	4	CUBO RODA DIANTEIRO	2.575,20	10.300,80
500	Peça	4	DISCO FREIO DIANTEIRO	270,00	1.080,00
501	Peça	4	DISCO FREIO TRASEIRO	354,00	1.416,00
502	Peça	8	ESGUICHO LUBRIFICAÇÃO BLOCO	224,10	1.792,80
503	Peça	4	FAROL LD/LE	3.121,20	12.484,80
504	Peça	2	FILTRO AR	154,80	309,60
505	Peça	2	FILTRO COMBUSTIVEL	270,00	540,00
506	Peça	2	FILTRO COMBUSTIVEL RACOR	161,40	322,80
507	Peça	2	FILTRO ÓLEO	129,60	259,20

*Op*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



508	Peça	2	FILTRO SECADOR	104,40	208,80
509	Peça	2	JUNTA MOTOR	1.779,00	3.558,00
510	Peça	2	KIT CORRENTE DISTRIBUIÇÃO (COMPLETA)	3.003,90	6.007,80
511	Peça	2	KIT EMBREAGEM	2.999,40	5.998,80
512	Peça	4	PASTILHA FREIO DIANTEIRA	461,70	1.846,80
513	Peça	2	PISTÃO MOTOR C/ ANEIS STD (JG C/4UND)	3.138,30	6.276,60
514	Peça	4	POLIA TENSOR ALTERNADOR	161,40	645,60
515	Peça	2	PORCA SEMI EIXO LD	364,20	728,40
516	Peça	2	REGULADOR PRESSÃO	2.177,10	4.354,20
517	Peça	2	REGULADOR PRESSÃO FLAUTA	1.350,00	2.700,00
518	Peça	2	RESFRIADOR OLEO	2.206,80	4.413,60
519	Peça	2	RETENTOR POLIA	270,00	540,00
520	Peça	2	RETENTOR VOLANTE	429,30	858,60
521	Peça	2	ROLAMENTO AUXILIAR ALTERNADOR PEQUENO	224,10	448,20
522	Peça	4	ROLAMENTO LATERAL COROA	329,10	1.316,40
523	Peça	2	SAPATA FREIO MAO	224,10	448,20
524	Peça	4	SEMI EIXO	1.901,70	7.606,80
525	Peça	2	TUBO DISTRIBUIÇÃO BOMBA ALTA PRESSÃO	447,60	895,20
526	Peça	2	TUCHO VALVULA (C/8UND)	495,00	990,00
527	Peça	2	VALVULA PRESSAO TURBINA	3.041,70	6.083,40
528	Peça	16	VARETA OLEO	117,60	1.881,60
529	Peça	2	VIRABREQUIM	6.494,40	12.988,80
<b>SUB TOTAL R\$</b>					<b>139.993,80</b>

LOTE 10 - 01 (UM) VEÍCULO FIAT FIORINO, PLACA: NXP-9377 ANO: 2014. - SECRETARIA DE SAÚDE					
ITEM	UND	QTD	DESCRIMINAÇÃO	V. UNT.	V.TOTAL
623	Peça	2	ALAVANCA CAMBIO	310,74	621,48
624	Peça	2	ALAVANCA FREIO MAO	206,98	413,96
625	Peça	4	AMORTECEDOR DIANTEIRO	507,12	2.028,48
626	Peça	4	AMORTECEDOR PORTA MALA	113,24	452,96
627	Peça	4	AMORTECEDOR TRASEIRO	495,36	1.981,44
628	Peça	2	ANEL SINCRONIZADOR 1ª 2ª EXTERNO	81,12	162,24
629	Peça	2	ANEL SINCRONIZADOR 1ª 2ª INTERNO	108,08	216,16

*CPL* 6



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



630	Peça	2	ANEL SINCRONIZADOR 3ª 4ª	187,76	375,52
631	Peça	2	ANEL SINCRONIZADOR 5ª	160,82	321,64
632	Peça	2	ANEL VEDAÇÃO BOBINA IGNIÇÃO	26,08	52,16
633	Peça	2	ANTICHAMA	104,64	209,28
634	Peça	4	ARTICULAÇÃO AXIAL	131,58	526,32
635	Peça	2	ATUADOR EMBREAGEM	525,46	1.050,92
636	Peça	2	BANDEJA DIANTEIRA LD	540,94	1.081,88
637	Peça	2	BANDEJA DIANTEIRA LE	540,94	1.081,88
638	Peça	4	BANDEJA TRASEIRA LD/LE	327,94	1.311,76
639	Peça	4	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	18,92	75,68
640	Peça	4	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO	57,04	228,16
641	Peça	4	BATENTE MOLA	49,88	199,52
642	Peça	4	BICO INJETOR	310,74	1.242,96
643	Peça	8	BIELA	624,64	4.997,12
644	Peça	2	BINOCLO ALAVANCA	96,04	192,08
645	Peça	2	BOBINA CAMPO	231,06	462,12
646	Peça	2	BOBINA IGNIÇÃO	237,08	474,16
647	Peça	2	BOMBA COMBUSTIVEL INJEÇÃO EXTERNA	631,52	1.263,04
648	Peça	2	BOMBA DAGUA	195,80	391,60
649	Peça	2	BOMBA DAGUA	206,98	413,96
650	Peça	2	BOMBA OLEO	643,56	1.287,12
651	Peça	4	BRAÇO OSCILANTE	113,24	452,96
652	Peça	2	BRONZE BIELA STD	249,40	498,80
653	Peça	2	BRONZE MANCAL STD	295,26	590,52
654	Peça	16	BUCHA BANDEJA TRASEIRA	17,20	275,20
655	Peça	4	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA	49,88	199,52
656	Peça	4	BUCHA BRAÇO OSCILANTE	74,82	299,28
657	Peça	2	BUCHA COMANDO VALVULA	49,88	99,76
658	Peça	4	BUCHA EIXO TRASEIRO	102,06	408,24
659	Peça	8	BUJÃO BLOCO	36,12	288,96
660	Peça	2	BUJÃO CARTER	26,08	52,16
661	Peça	2	CABO ACELERADOR	104,64	209,28
662	Peça	2	CABO CAPO	104,64	209,28

*CPL*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



663	Peça	2	CABO EMBREAGEM	183,46	366,92
664	Peça	2	CABO FREIO MAO LD	222,46	444,92
665	Peça	2	CABO FREIO MAO LE	225,90	451,80
666	Peça	2	CABO SELETOR	372,10	744,20
667	Peça	2	CABO VELA	249,40	498,80
668	Peça	2	CAMISA MOTOR STD C/4UND	423,98	847,96
669	Peça	2	CARCAÇA VALVULA TERMOSTATICA	413,08	826,16
670	Peça	2	CARTER	378,68	757,36
671	Peça	2	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	293,26	586,52
672	Peça	2	CILINDRO IGNIÇÃO	220,74	441,48
673	Peça	2	CILINDRO MESTRE FREIO	315,04	630,08
674	Peça	4	CILINDRO RODA TRASEIRA	144,48	577,92
675	Peça	4	CILINDRO RODA TRASEIRA	133,30	533,20
676	Peça	4	CIRCUITO LANTERNA TRASEIRA LD/LE	131,58	526,32
677	Peça	2	COMANDO DE VALVULA	345,14	690,28
678	Peça	2	COMANDO VALVULA	492,78	985,56
679	Peça	2	CONEXÃO SENSOR COLETOR ADMISSÃO	223,32	446,64
680	Peça	2	CORPO BORBOLETA	976,68	1.953,36
681	Peça	2	COXIM CAMBIO	104,64	209,28
682	Peça	4	COXIM MOTOR	279,50	1.118,00
683	Peça	2	DIAFRAGMA TAMPA VALVULA	49,88	99,76
684	Peça	4	DISCO FREIO DIANTEIRO	148,78	595,12
685	Peça	2	ENGRENAGEM VIRABREQUIM	81,12	162,24
686	Peça	2	ESPUMA EXPANSIVA	57,04	114,08
687	Peça	4	FAROL LD/LE	413,08	1.652,32
688	Peça	2	GARFO 1ª 2ª	131,58	263,16
689	Peça	2	GARFO 5ª	113,24	226,48
690	Peça	16	GUIA VALVULA ADMISSÃO/ESCAPE	19,78	316,48
691	Peça	2	INDUZIDO PARTIDA	446,06	892,12
692	Peça	4	INTERRUPTOR VIDRO	90,02	360,08
693	Peça	2	JUNTA TAMPA VALVULA	14,62	29,24
694	Peça	4	KIT CENTRALIZADOR SAPATA FREIO PINO 31MM	14,62	58,48
695	Peça	4	KIT CONECTOR 6 VIAS	44,14	176,56

*CPL* 8



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



696	Peça	2	KIT EMBREAGEM	1.084,74	2.169,48
697	Peça	4	KIT MOLA SAPATA FREIO	64,22	256,88
698	Peça	2	LANTERNA DIANTEIRA LD	96,04	192,08
699	Peça	2	LANTERNA DIANTEIRA LE	108,08	216,16
700	Peça	2	MODULO IGNIÇÃO	131,58	263,16
701	Peça	2	PASTILHA FREIO	183,46	366,92
702	Peça	2	POLIA VIRABREQUIM	537,50	1.075,00
703	Peça	2	RELE AUXILIAR	42,42	84,84
704	Peça	2	RELE AUXILIAR INJEÇÃO ELETRONICA	327,94	655,88
705	Peça	4	RELE TEMPORIZADOR VIDRO	69,38	277,52
706	Peça	2	RESISTENCIA MODULO COMBUSTIVEL	337,40	674,80
707	Peça	2	RETENTOR HASTE VALVULA	31,54	63,08
708	Peça	2	SAPATA FREIO	275,20	550,40
709	Peça	4	TAMBOR FREIO TRASEIRO	211,28	845,12
710	Peça	2	TAMPA MODULO COMBUSTIVEL	87,44	174,88
711	Peça	2	TAMPA RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	26,08	52,16
712	Peça	2	TAMPA VALVULA TERMOSTATICA	200,10	400,20
713	Peça	2	TIRANTE CAMBIO	104,64	209,28
714	Peça	2	TIRANTE EXTERNO CAMBIO 35CM	81,98	163,96
715	Peça	2	TIRANTE TRAMBULADOR	81,98	163,96
716	Peça	2	TRAVA IGNIÇÃO SEM CILINDRO	360,92	721,84
717	Peça	2	TRAVESSA CAIXA MARCHA	389,00	778,00
718	Peça	2	TRAVESSA INFERIOR MOTOR	475,58	951,16
719	Peça	2	VALVULA ADMISSÃO JG C/4UND	104,64	209,28
720	Peça	2	VALVULA CANISTER	131,58	263,16
721	Peça	2	VALVULA EQUALIZADORA	90,02	180,04
722	Peça	2	VALVULA ESCAPE JG C/4UND	316,76	633,52
723	Peça	2	VALVULA PROPORCIONADORA FREIO	165,98	331,96
724	Peça	2	VALVULA TERMOSTATICA	337,40	674,80
725	Peça	8	VELA INGNIÇÃO	69,66	557,28
<b>SUB TOTAL R\$</b>					<b>59.439,24</b>
<b>TOTAL ESTIMADO DE PEÇAS PARA SECRETARIA DE SAÚDE R\$</b>					<b>414.151,04</b>



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 01/12/2023 e encerramento em doze meses, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 414.151,04 (quatrocentos e quatorze mil, cento e cinquenta e um reais e quatro centavos)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

10.301.0003.2-058 – Manut. e Funcionamento da Atenção Básica de Saúde

10.302.0003.2-070 – Atendimento de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

3.3.90.30 – Material de Consumo

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

## 9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.4.3. Indenizações e multas.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA:

- 13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

- 14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**16.1. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na imprensa oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**17.1. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

17.1. É eleito o Foro da cidade de João Lisboa (MA) para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

João Lisboa (MA), 01 de dezembro de 2023

Responsável legal da CONTRATANTE

GABRIEL DE  
CARVALHO  
MENDES:06079782367  
Assinado de forma digital  
por GABRIEL DE CARVALHO  
MENDES:06079782367  
Dados: 2023.12.07 09:28:09  
-03'00'

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_